

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO – Nº. 01/2024**HCP GESTÃO****UNIDADE: UPAE ARCOVERDE****ARCOVERDE-PE, 11 DE JANEIRO DE 2024.**

81 2011 0100



BR-101, 485, Curado

hcpgestao.org.br

O Hospital de Câncer de Pernambuco,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 9.637/1998 e a Lei Municipal nº. 17.875/2013, que regulam a qualificação e o funcionamento de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais;

CONSIDERANDO a celebração de Contrato de Gestão entre o estado de Pernambuco e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (Hospital de Câncer de Pernambuco), qualificada como Organização Social de Saúde;

CONSIDERANDO o julgamento da ADI nº. 1923 pelo Supremo Tribunal Federal e do Relatório de Auditoria, processo nº. 018.739/2012-1, pelo Tribunal de Contas da União, os quais fixam os princípios e as normas que devem ser observados pelas Organizações Sociais;

CONSIDERANDO a necessária observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da eficiência na realização do presente processo seletivo; torna pública a realização do Processo Seletivo para o preenchimento de 06 (Seis) vagas para início imediato e destinadas a candidatos residentes e domiciliados no município de Arcoverde e região, conforme descrito neste regulamento.

A validade do processo seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do resultado.



DECLARAÇÃO DE PRIVACIDADE

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18 e legislação vigente aplicável, o titular dos dados pessoais declara estar ciente e de acordo com as disposições aqui descritas e autoriza, de forma livre e expressa, o tratamento de dados pessoais e informações pelo HCP Gestão, respeitando os princípios de transparência, necessidade, adequação e finalidade para os dados aqui coletados conforme edital publicado.

O HCP Gestão fará uso destes dados para cadastro de profissionais e serão armazenados por 12 meses, utilizando as medidas técnicas e organizacionais necessárias para preservar a privacidade dos dados coletados seguindo as melhores práticas de mercado.

O HCP Gestão respeita e garante ao titular a possibilidade de exercer seus direitos: (i) Confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados, (iii) a correção de dados incompletos, (iv) inexatos ou desatualizados, (v) a anonimização, (vi) bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade, (vii) a portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa pelo titular, (viii) a eliminação dos dados tratados com consentimento do titular, (ix) a informação sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências, em caso de negativa e a (x) revogação do consentimento

Para exercer seus direitos relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados entre em contato com o Encarregado de Dados no e-mail dpo@hcp.org.br . **Em hipótese alguma deverá enviar currículos para este e-mail.**

Para informações detalhadas sobre como tratamos os seus dados pessoais consulte a política de privacidade em <https://www.hcpgestao.org.br/privacidade>.

Para esclarecimentos e dúvidas sobre o processo seletivo entrar em contato com o endereço de e-mail informado nas demais seções do edital.



1. DAS VAGAS

Cargo	Categoria Profissional	Carga Horária	Vaga	Salário Bruto	Status
PSICÓLOGA	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 30 HS SEMANAIS	01	R\$ 2.902,94	IMEDIATO
MÉDICO (A) DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 20 HS SEMANAIS	01	R\$ 7.489,13	IMEDIATO
FARMACÊUTICA	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTAS 30 HS SEMANAIS	01	R\$ 3.643,43	IMEDIATO
FISIOTERAPEUTA	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTAS 30 HS SEMANAIS	01	R\$ 2.842,94	IMEDIATO
FONOAUDIÓLOGA	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTAS 30 HS SEMANAIS	01	R\$ 2.902,94	CADASTRO RESERVA
TERAPEUTA OCUPACIONAL	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTAS 30 HS SEMANAIS	01	R\$ 1.985,01	CADASTRO RESERVA

* Todas as vagas são extensivas a candidatos PCD's

1.1 Além dos salários brutos previstos neste Regulamento serão devidas as verbas remuneratórias adicionais de acordo com as legislações específicas, as Convenções Coletivas e os Acordos Coletivos.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para as vagas descritas no item 1 deste Regulamento serão totalmente gratuitas e realizadas exclusivamente através do link: https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/, no período de **12/01/2024 a 16/01/2024**.

2.2 Os candidatos ao acessarem o link descrito no item 2.1, devem escolher a opção da vaga para **UPAE ARCOVERDE**.

2.3 Os candidatos devem preencher **todos os campos disponíveis** no link descrito no item 2.1, **responder ao questionário após o preenchimento da inscrição**.

2.4 Cada candidato só poderá realizar a inscrição para um único cargo.

2.5 Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no processo seletivo. Fornecer informações falsas representa quebra de confiança e pode gerar a eliminação do candidato.

3. CONFLITO DE INTERESSE E RELAÇÃO DE PARENTESCO

Não é permitido à(o) Candidato(a) exercer funções:

3.1 Em que **haja relação de subordinação direta ou indireta** com superior hierárquico com o qual possua Relacionamento de Parentesco ou por Afinidade.

3.2 Em áreas nas quais tenha influência de decisão na gestão de processos (atividades) de outro(a) Colaborador(a) com o(a) qual possua Relacionamento de Parentesco ou por Afinidade.

3.3 Em áreas nas quais tenha poder de tomada de decisão referente à remuneração e desempenho de outro(a) Colaborador(a) com o(a) qual possua Relacionamento de Parentesco ou por Afinidade.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado de acordo com as etapas de avaliação citadas abaixo.

	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Avaliação Curricular	Avaliação de Conhecimento	Entrevista Profissional
NÍVEL SUPERIOR	Sim	Sim	Sim

4.1 PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR E QUESTIONÁRIO (CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO NO PORTAL)

4.1.1 Nesta etapa os currículos cadastrados no formulário da inscrição passarão por análise quanto aos requisitos descritos no ANEXO I deste regulamento, assim como o questionário disponibilizado.

4.1.2 **A etapa possui caráter eliminatório e classificatório**, as informações profissionais fornecidas na inscrição serão ordenadas pelo tempo de experiência no cargo e nas atividades/competências exigidas neste Edital e serão considerados os acertos no questionário sobre ética profissional, em um percentual de 60% das questões.

4.1.3 **O não atendimento a qualquer requisito do ANEXO I implicará eliminação do candidato, todas as informações obrigatórias devem ser preenchidas, especialmente as de experiência profissional, requisito indispensável para a avaliação do perfil técnico profissional.**

4.1.4 O resultado da etapa, por cargo, do presente processo seletivo será divulgado no link: https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/ juntamente convocado pelo e-mail cadastrado na inscrição, para a participação na SEGUNDA ETAPA deste processo seletivo.

4.2 SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO

4.2.1 Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório e será aplicada para até 20 (vinte) candidatos classificados na 1ª Etapa, seguindo a classificação (ranking) descrita no item 4.1. Avaliação curricular.

4.2.2 Classificam-se na 2ª Etapa os candidatos que obtiverem as melhores notas, dentro do número de vagas estabelecidas, de acordo com os critérios de avaliação previstos no item 5 deste Regulamento.

4.2.3 Serão eliminados os candidatos que não alcançarem 60% (sessenta por cento) da pontuação da avaliação de conhecimento específico.

4.2.4 O resultado da etapa, por cargo, do presente processo seletivo será divulgado no link: https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/ e juntamente convocado pelo e-mail cadastrado na inscrição.

4.3 TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTA PROFISSIONAL

4.3.1 Esta etapa terá caráter eliminatório e será aplicada para os candidatos classificados na 2ª Etapa deste processo seletivo.

4.3.2 A entrevista consistirá em uma análise comportamental do candidato, bem como de seu conhecimento técnico, avaliando o perfil necessário para a ocupação do (s) cargo(s), divulgado neste Edital.

4.3.3 A eliminação nesta etapa ocorrerá, caso o candidato demonstre ter perfil incompatível com as exigências contidas neste edital, em relação aos requisitos e experiências para atuação no serviço de saúde pública, com base nas políticas nacionais de humanização na assistência à saúde.

4.3.4 Eliminado o candidato nesta etapa, outro será convocado, respeitada a ordem de classificação, dentro do prazo estabelecido neste Edital (6 meses).

4.3.5 O resultado da etapa, por cargo, do presente processo seletivo será divulgado no link: https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/ e juntamente convocado pelo e-mail cadastrado na inscrição. **O contato será exclusivamente por estes canais (Portal e E-mail).**

5. CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O candidato convocado para a 2ª Etapa deverá chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário agendado, portando documento de identificação com foto e caneta azul ou preta.



5.2 O candidato convocado para a 3ª Etapa deverá chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário agendado, portando documento de identificação com foto.

5.3 Serão dados o limite de tolerância de atraso de **10 (dez) minutos**, após este prazo não será possível a participação, sendo o candidato considerado eliminado.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados para etapa de entrevista pelo somatório das pontuações obtidas na 1ª e na 2ª Etapa, convocado em blocos de até 20 candidatos por chamada.

7. RESULTADO

7.1 O resultado final, por cargo, do presente processo seletivo será divulgado no link: https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/ e através do e-mail cadastrado na inscrição.

8. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados neste processo seletivo, deverão comparecer ao setor de Desenvolvimento Humano, conforme convocação via e-mail, seguindo as orientações da forma de envio da documentação admissional. Documentos solicitados na ocasião:

Apresentar Original e Cópia
• Carteira de Trabalho Digital - Impressa
• 01 Foto 3x4 recente
Apresentar Cópia
• RG – Identidade
• CPF
• PIS
• Certidão de Nascimento ou Casamento
• Comprovante de Residência Atualizado
• Título de Eleitor
• Carteira de Vacinação Atualizada (DT, Hepatite B e Tríplice Viral, COVID-19)
• Cartão do SUS
• Carteira Reservista
• Certificado de Escolaridade ou Diploma
• Certificado de especialização (se necessário)

• Cartão VEM Trabalhador (Trajeto casa-trabalho-casa, dentro da região metropolitana da prestação de serviço, para aqueles que forem optantes).
• Registro Profissional do Conselho de Classe (dentro da validade)
• Declaração de nada consta do conselho da classe
Dependentes
• Cartão de Vacinação – filhos até 5 anos
• Certidão de Nascimento – dependentes menores de 14 anos
• Cópia do RG e CPF (filhos a partir dos 08 anos e cônjuges)
• Declaração Estabelecimento Escolar – filhos maiores de 05 anos

8.2 Submeter-se-ão os candidatos aprovados aos exames médicos admissionais (NR7) que possui caráter eliminatório.

8.3 Os candidatos deverão atender aos requisitos específicos para o desempenho do cargo e possuir a habilitação exigida (formação/escolaridade, especialização), como experiência em carteira de trabalho e registro no conselho de classe profissional ATIVO, para os cargos de especialistas.

8.4 O não comparecimento do candidato convocado ou que não entregar a documentação informada no item 8.1, implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

8.5 O candidato aprovado será contratado, sendo que os primeiros 90 (noventa) dias são considerados período de experiência, que serão avaliados em 02 (dois) períodos, cada um de 45 (quarenta e cinco) dias;

9. REGIME DE CONTRATAÇÃO

9.1 Todos os funcionários serão contratados sob **regime da CLT**.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 **Em caso de problemas na inscrição (nas etapas, responder ao questionário, consultar a inscrição), enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: processoseletivo@upaearcoverde.org.br / portal@hcpgestao.org.br.**

10.2 Para mais informações, qualquer interessado poderá enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: processoseletivo@upaearcoverde.org.br

10.3 Não recebemos currículos, todo o processo seletivo é realizado através do nosso Portal de Processo Seletivo.



ANEXO I – REQUISITOS PARA OS CARGOS

Cargo	Qualificação Profissional	Requisitos Acadêmicos/ Profissionais
PSICÓLOGO (A)	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Superior Completo em Psicologia. Especialização em Saúde Pública/ Coletiva/ Saúde da Família. Registro ativo no conselho de regional da categoria.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência: Comprovação no mínimo 02 meses em unidade de atenção de média complexidade. • Perfil técnico: Código de ética profissional do psicólogo; Comportamental humano e seus processos mentais; Psicologia Cognitiva e Comportamental. • Perfil desejável: Conhecimento em Windows, Pacote Office, Excel Intermediário, Ferramentas de Gestão, (PDCA/5S/MÉTODOS ÁGEIS). Especialização com experiência em Saúde Pública/ Coletiva/ Saúde da Família. Conhecimento em Psicologia clínica, Conhecimento em saúde mental e Conhecimento em Psicodiagnóstico. • Perfil Comportamental: Percepção e Visão, Inovação, Espírito de Equipe, Observação e Análise, Liderança, Dinamismo e Execução, Foco e Versatilidade e Disseminação de Conhecimento.
MÉDICO (A) DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	NÍVEL SUPERIOR	<ul style="list-style-type: none"> • Escolaridade: Superior Completo em Medicina. Especialização em Saúde Pública/ Coletiva/ Saúde da Família. Registro ativo no conselho de regional da categoria. • Experiência Mínima: 03 meses na função. • Perfil técnico: Bom relacionamento, Saber atuar de forma Multiprofissional. Promover processos de educação Permanente. Saúde Pública. • Perfil desejável: Conhecimento em Windows, Pacote Office, Ferramentas de Gestão (PDCA/5S/MÉTODOS ÁGEIS) Especialidade com Experiência em Saúde Pública Coletiva/ Saúde da Família. • Perfil Comportamental: Percepção e Visão, Inovação Espírito de Equipe, Observação e Análise, Liderança, Relacionamento interpessoal, Dinamismo e Execução, Foco e Versatilidade, Disseminação de Conhecimento e Habilidade de Comunicação.

FARMACÊUTICO (A)	NIVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Superior completo em Farmácia. Especialização em Saúde Pública/ Coletiva/ Saúde da Família. Registro no conselho de regional da categoria.</p> <p>Experiência Mínima: 03 meses na função.</p> <p>Perfil técnico: Saúde Publica, Código de Ética do Farmacêutico, Gestão e tomadas de decisões, Conhecimento em orientação aos consumidores sobre o uso correto de matérias, Reações adversas e conservação dos medicamentos, Rastreamento e educação em saúde.</p> <p>Perfil Desejável: Conhecimento em Windows, Pacote Office, Excel Intermediário, Ferramentas em Gestão (PDAC/5S/MÉTODOS ÁGEIS). Especialização com experiência em Saúde Pública/ Coletiva/ Saúde da Família.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e Visão, Inovação Espírito de Equipe, Observação e Análise, Liderança, Relacionamento interpessoal, Dinamismo e Execução, Foco e Versatilidade, Disseminação de Conhecimento e Habilidade de Comunicação.</p>
FISIOTERAPEUTA	NIVEL SUPERIOR	<ul style="list-style-type: none"> • Escolaridade: Superior Completo em Fisioterapia. Especialização em Saúde Pública/ Coletiva/ Saúde da Família Registro no conselho de regional da categoria. • Experiência Mínima: 03 meses na função. • Perfil técnico: Saúde Pública, Código de Ética Profissional do Fisioterapeuta, Mecanismo terapêutica, Reabilitação Motora sensorial e Respiratória. • Perfil desejável: Conhecimento em Windows, Pacote Office, Ferramentas de Gestão (PDCA/5S/MÉTODOS ÁGEIS) Especialidade com Experiência em Saúde Pública Coletiva/ Saúde da Família. <p>Perfil Comportamental: Percepção e Visão, Inovação Espírito de Equipe, Observação e Análise, Liderança, Relacionamento interpessoal, Dinamismo e Execução, Foco e Versatilidade, Disseminação de Conhecimento e Habilidade de Comunicação.</p>
FONOAUDIÓLOGA	NIVEL SUPERIOR	<ul style="list-style-type: none"> • Escolaridade: Superior Completo em Fonoaudiologia. Registro no conselho de regional da categoria. • Experiência Mínima: 03 meses na função. • Perfil técnico: Atuação Precoce e Preventivamente de Avaliação Orientação e Tratamento. Participar da equipe Multiprofissional atuando em Terapêutica que levam ao bom Prognóstico. Diagnosticar sintomas de distúrbio Fonoaudiólogos e planejar o tratamento visando o restabelecimento das funções vitais. • Perfil desejável: Conhecimento em Windows, Pacote Office, Ferramentas de Gestão (PDCA/5S/MÉTODOS

		<p>ÁGEIS).</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e Visão, Inovação Espírito de Equipe, Observação e Análise, Liderança, Relacionamento interpessoal, Dinamismo e Execução, Foco e Versatilidade, Disseminação de Conhecimento e Habilidade de Comunicação.</p>
TERAPEUTA OCUPACIONAL	NÍVEL SUPERIOR	<ul style="list-style-type: none"> • Escolaridade: Superior Completo em Terapia Ocupacional. Registro no conselho de regional da categoria. • Experiência: 03 meses na função. • Perfil técnico: Realizar os procedimentos de Terapeuta Ocupacional nos pacientes em regime ambulatorial. Promover a prevenção e realizar em indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras. • Perfil desejável: Conhecimento em Windows, Pacote Office, Excel Intermediário, Ferramentas de Gestão, (PDCA/5S/MÉTODOS ÁGEIS) Bom relacionamento Interpessoal. Trabalhar de forma integrada com os demais profissionais de saúde. • Perfil Comportamental: Percepção e Visão, Inovação, Espírito de Equipe, Observação e Análise, Liderança, Dinamismo e Execução, Foco e Versatilidade e Disseminação de Conhecimento.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Cargo	Atribuições do cargo
PSICÓLOGO (A)	<p>Elaboração de diagnóstico psicológico, no qual o psicólogo pode diagnosticar condições mentais que incapacitem o paciente para o trabalho e/ ou estudos. Avaliar a relação entre paciente e ambiente (SOCIAL), observando maneiras de como o ambiente físico influencia no bem estar e o impacto de suas ações no ambiente físico e natural. Promover adequações da realidade social com o ambiente de trabalho Integrar. Trabalhar em conjunto com a equipe Multidisciplinar. Seguir normas e rotinas e participar das comissões em execução na unidade caso seja designado. Relatório mensal.</p>
MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	<p>Bom relacionamento Interpessoal Atuar de forma multiprofissional. Promover processos de educação permanente. Reconhecer, determinar e orientar um plano terapêutico eficaz e de alta qualidade, dirigido às pessoas e seus cuidados, que apresentam patologias prevalentes em sua área de influência e liderar o trabalho interdisciplinar da equipe de saúde . Oferecer uma atenção médica integral, contínua e ao longo das etapas do ciclo vital individual e familiar. Oferecer continuidade dos cuidados, em todos os tipos de problemas, sejam agudos ou crônicos, físicos, psicológicos, sociais. Trabalhar na promoção da saúde e em todos os níveis de prevenção (incluindo o nível quaternário), enfatizando cada um deles conforme o problema de saúde.</p>

FARMACÊUTICO (A)	Realizar consultas e orientações sobre Posologia de Medicamentos, Verificar a validação dos prazos das medicações, Realizar pedido de medicação, Realizar acompanhamento na dispensação e seccionamento e descartes de insumos e medicação. Verificar os níveis básicos aconselháveis de acondicionamento de medicações e insumos farmacêuticos. Relatório mensal da Farmácia, Trabalhar em conjunto com a equipe multidisciplinar e Seguir normas e rotinas e participar das comissões em execução na unidade caso seja designado.
FISIOTERAPEUTA	Realizar atividades motoras, Prevenir complicações, promover adequada recuperação funcional e conseqüentemente propiciar melhor qualidade de vida ao paciente em tratamento, Realizar atividades Respiratória e Motora. Relatório mensal e Fisioterapia, Trabalhar em conjunto com a equipe multidisciplinar e Seguir normas e rotinas e participar das comissões em execução na unidade caso seja designado.
FONOAUDIÓLOGA	Elaborar relatório e laudos técnicos em sua área de atuação, Realizar adequações da comunicação oral ou escrita, voz e audição e funções de mastigação, deglutição e respiração, Avaliar as deficiências dos pacientes realizando exames fonéticos, da linguagem, Audiometria, Otoneurológico, Trabalhar em conjunto com a equipe multidisciplinar, Seguir normas e rotinas e participar das comissões em execução na unidade caso seja designado e Relatório mensal de Fonoaudiologia.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Integrar equipes multidisciplinar, relatório mensal da Terapia Ocupacional, executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente. Eleger procedimento de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação.

ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

	DATAS
Período de inscrição	12/01/2024 a 16/01/2024
Data prevista para avaliação de conhecimento	18/01/2024 a 19/01/2024*
Data prevista para entrevistas	18/01/2024 a 19/01/2024*
Data prevista para resultado final	22/01/2024*

* As datas deste cronograma **poderão** sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

